

Porto Alegre, 30 de maio de 2016.

**COMPARAÇÃO DE PREÇO N° 008/2016
SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA**

Convidamos a Vossa Senhoria a contribuir na apresentação da solicitação de proposta de preço para os bens/serviços discriminados, conforme detalhado nas Especificações Técnicas para esta solicitação de orçamento, e submeter por meio de correio eletrônico (ep-cel@sjdh.rs.gov.br).

Os licitantes deverão apresentar proposta para todos itens requeridos, mas deve citar a quantidade encomendada, bem como modelo. As propostas que oferecerem quantidades menores do que as solicitadas serão rejeitadas. A adjudicação será realizada por item que apresentar o menor preço avaliado.

Item	Quantidade	Descrição
1.	12	NO-BREAK

Detalhamento do Orçamento

Preço:

Declaração de Origem dos Bens:

Condições	
Prazo da Cotação:	As cotações deverão ser à Comissão Especial de Licitações da Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos para o endereço eletrônico ep-cel@sjdh.rs.gov.br, até o dia 06/06/2016 às 9h 00min.
Abertura das Propostas:	As propostas serão abertas no dia 06/06/2016 às 10h 00min.
Forma de Pagamento:	30 dias da apresentação da Nota Fiscal, depois do recebimento definitivo dos bens/serviços, com o devido ateste, conforme especificação técnica.
Prazo de Garantia:	Sim aplica
Validade da Proposta:	45 dias a partir do envio da cotação

1. OBJETO

Aquisição de 12 (doze) no-breaks, conforme especificações e condições constantes do presente, visando proporcionar alimentação elétrica de qualidade, evitando interrupções não programadas protegendo e mantendo a vida útil dos equipamentos (pórtico detector de metais, banqueta detectora de metais e outros

similares) do projeto da revista *humanizada*, nas seguintes Unidades e Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul:

Capital:

1. Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino: Capacidade para 33 adolescentes do sexo feminino, idade entre 12 e 21 anos, que cumprem medida socioeducativa de internação.

- Lotação atual: 30 adolescentes
- Endereço: Av. Jacuí, sem número. Vila Cruzeiro – Porto Alegre.

2. Centro de Internação Provisória Carlos Santos: Capacidade para 60 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, com medida de Internação Provisória, período de passagem até a definição da sua situação jurídica.

- Lotação atual: 68 adolescentes
- Endereço: Av. Padre Cacique, 1372 – Porto Alegre

3. Comunidade Socioeducativa: Capacidade para 120 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à execução de medida socioeducativa de internação e atende em cinco subunidades independentes, quatro com capacidade para 22 adolescentes e uma subunidade para Internação Com Possibilidade de Atividades Externas com capacidade para 28.

- Lotação atual: 67 adolescentes
- Endereço: Av. Jacuí sem número – Vila Cruzeiro – Porto Alegre.

4. Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre I: Capacidade para 62 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se ao atendimento de adolescentes que cumprem medida de internação.

- Lotação atual: 139 adolescentes
- Endereço: Av. Jacuí, sem número. Vila Cruzeiro – Porto Alegre.

5. Centro de Atendimento Socioeducativo Regional de Porto Alegre II: Capacidade para 72 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se ao atendimento de adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação.

- Lotação atual: 152 adolescentes
- Endereço: Av. Jacuí, sem número – Vila Cruzeiro – Porto Alegre.

Interior:

6. Centro de Atendimento Socioeducativo – Novo Hamburgo: Capacidade para 60 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação.

Lotação atual: 158 adolescentes

Endereço: Av. Intermunicipal, 600 – Canudos – Novo Hamburgo.

7. Centro de Atendimento Socioeducativo – Passo Fundo: Capacidade para 40 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação.

Lotação atual: 79 adolescentes

Endereço: Rua Epitácio Pessoa, sem número – Passo Fundo.

8. Centro de Atendimento Socioeducativo – Pelotas: Capacidade para 40 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação.

Lotação atual: 64 adolescentes

Endereço: Av. Cristóvão J. Santos, 50 – Pelotas – RS

9. Centro de Atendimento Socioeducativo – Santo Ângelo: Capacidade para 40 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação

Lotação atual: 36 adolescentes.

Endereço: Rua Peru, sem número – Bairro Nova – Santo Ângelo.

10. Centro de Atendimento Socioeducativo – Uruguaiana: Capacidade para 40 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação.

Lotação atual: 76 adolescentes

Endereço: Rodovia BR 472 – Fepagro – Uruguaiana

11. Centro de Atendimento Socioeducativo – Santa Maria: Capacidade para 39 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação.

Lotação atual: 58 adolescentes

Endereço: Rodovia BR-158, 11105 – Santa Maria

12. Centro de Atendimento Socioeducativo – Caxias do Sul: Capacidade para 40 adolescentes, do sexo masculino, idade entre 12 e 21 anos, destina-se à internação de adolescentes com medida socioeducativa de internação

Lotação atual: 88 adolescentes

Endereço: Rua Luiz Covolan, 3300 – Reolon – Caxias do Sul.

2. QUANTITATIVO

Com base na necessidade da FASE/RS e orçamento estipulado, identificou-se o escopo quantitativo de aquisição para as 12 (doze) Unidades de Atendimento, conforme demonstra a tabela abaixo.

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.
1	NO – BREAK	Qtd	12

TABELA 01 – QUANTITATIVO DE AQUISIÇÃO

3. LOCAL DE ENTREGA

NO-BREAK			
Item	Local de entrega /endereço	Unidade	Quant.
1	<ul style="list-style-type: none">Sede Administrativa - Núcleo de Patrimônio (Endereço: Av. Padre Cacique, nº 1372, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS – CEP 90710-240)	Qtd.	12

TABELA 02 – LOCAL DE ENTREGA NO-BREAK

4. PRAZO DE ENTREGA

- Estabelecem-se, até 30 dias corridos, a contar da data da emissão da ordem de serviço pelo contratante.

5. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

- O aceite técnico, será dado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega para verificação da qualidade e quantidade dos equipamentos a ser realizado por intermédio de servidor(es) indicados pela Fundação de Atendimento Sócio-Educativo(FASE/RS) ;

- Os equipamentos devem, obrigatoriamente, atender a todos os requisitos e determinações estabelecidas neste documento;
- Os equipamentos devem ser de linha de produção ativa, não se aceitando propostas que ofereçam protótipos, equipamentos reformados, equipamentos descontinuados, equipamentos usados ou equipamentos em desenvolvimento, por fim, não serão aceitos equipamentos em final de ciclo de vida (end-of-life);
- Os equipamentos deverão ser igualmente novos e de primeiro uso;
- Os equipamentos devem ser entregues completos e prontos para entrar em operação imediata, acrescido de todos os dispositivos e acessórios, com acesso total a todas as funções operacionais;
- Os manuais de instruções, manuais de operações, manuais de manutenções e outros materiais impressos deverão ter conteúdo na língua portuguesa do Brasil e na quantidade de dois manuais para cada unidade e por tipo de equipamento;

6. GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1 Tempo de Garantia

- O período de garantia total, em caso de defeito de fabricação, deverá ser de 03 anos (36 meses) a contar do aceite definitivo por parte do contratante;

6.2 Forma de Assistência Técnica

- A assistência técnica deverá ser no formato “**on site**”.

6.3 Aberturas de chamado técnico

- A empresa contratada deverá disponibilizar canal de comunicação para abertura de chamado técnico, em dias úteis, durante horário comercial;
- Deverá ser fornecido, para a contratada, no momento da abertura do chamado técnico, número identificador único (protocolo), para controle e acompanhamento da contratante;
- A empresa contratada deverá disponibilizar em formato de relatório eletrônico (formato.pdf), histórico completo, com data de abertura de chamado técnico, procedimentos realizados e, se houver a data de fechamento, sempre que solicitado pela contratante e em um prazo de 01(um) dia útil, a partir do pedido;

6.4 Locais de atendimento de assistência técnica

- O atendimento inicial deverá ser realizado no Núcleo de Patrimônio localizado na Av. Padre Cacique 1372, Praia de Belas, Porto Alegre, RS.

6.5 Tempos de atendimento

- O atendimento inicial deverá ser no máximo de 24 horas;
- Estipula-se o prazo de 15 (quinze) dias consecutivos para solução definitiva de manutenção, contando a partir da abertura do chamado de assistência técnica;
- No caso de necessidade de retirada de equipamentos em virtude de manutenção, deverá à contratada substituir imediatamente o mesmo por outro equipamento de equivalente configuração e qualidade.

6.6 Considerações Gerais

- Todas as peças, substituídas no processo de assistência técnica, deverão apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos originais, não podendo ser reconicionados e sem acarretar cobrança adicional a contratante;
- É vedado à empresa contratada opor qualquer restrição de garantia com base em regras praticadas aos demais consumidores constantes no manual do fabricante ou em outro instrumento, haja vista que o presente estabelece garantia/assistência técnicas diferenciadas cuja participação da empresa configura na aceitação plena de suas condições.

7. FORMA DE PAGAMENTO.

- O pagamento será efetivado 30 (trinta) dias, após o aceite técnico.

8. DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO

- Potencia nominal mínima de 1.5 KVA;
- Tensão de entrada bivolt automático 120V/220V;
- Forma de onda senoidal;
- **Autoteste com verificação das condições iniciais do equipamento;**
- Fator de potência de saída:0,7;
- **Bypass automático;**
- Topologia on-line de dupla conversão;
- Deverá ter interface de comunicação RS232C, USB e/ou Ethernet 10/100 BASE T;
- Software de monitoramento de operação;

- Certificação ISO 9001;
- Rendimento mínimo de operação de 70% a plena operação;
- Proteção contra subtensão e sobretensão para a entrada;
- Conexões de entrada e saída aderentes a norma ABNT NBR 14136:2002;
- Alarme sonoro para eventos;
- Desligamento automático em caso de esgotamento das baterias;
- Religamento automático quando do retorno da rede elétrica;
- Possuir cabo de alimentação elétrica com plugue no padrão brasileiro ABNT e ter no mínimo 5 metros;
- DC Start – permite ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica;
- Todas as características devem ser comprovadas através de documentação técnica do fabricante.